PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CNPJ:17.906.314/0001-50

E-mail: prefeiturassrv@yahoo.com.br / Telefone: (35) 3364-1144
Rua Dr. André Sarmento, 272 - Centro – CEP: 37467-000
São Sebastião do Rio Verde/ MG

LEI ORDINÁRIA Nº 949/2016.

Dispõe sobre a Nova Denominação do Clube Recreativo Rioverdense.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo. 1º. – O Clube Recreativo Rioverdense, situado na Rua José Victor da Fonseca, Centro, passou a ser denominado Clube Recreativo **"PROFESSORA MARIA LETÍCIA DE BIASI SOUZA"**

Artigo. 2º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Rio Verde, 14 de Dezembro de 2016.

José Ricardo Diniz
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO EM:
14/12/2016
Mariana M. Fonseca, INSCRITA NO CPF 115.630.006-75
COM CARGO DE ASSESSORA DE GABINETE,
NO HALL DESTA PREFEITURA.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE